

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabine te do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 143/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 8.º, II § 2.º da Lei Municipal n.º 036/2013 de 21/08/2013, RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Maio de 2017.

NOME	LOTAÇÃO	C.P.F.	PORCENTAGEM%
Marcos Paulo Grosselli	Departamento de Recursos	070.652.239-73	10,00%
	Humanos		
Valter Pinheiro de Cristo	Departamento de Gestão	554.271.899-04	10,00%
	Financeira		

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 30 de Maio de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal